



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015

PARECER CONCLUSIVO QUADRIMESTRAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE, SOBRE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA REPARTIÇÃO, TRANSFERÊNCIAS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Face à análise das prestações de contas, que comprovam as despesas da Secretaria Municipal da Saúde e considerando as avaliações técnicas constantes, considerando o que é previsto na Instrução nº 2/2016 deste Tribunal (DOE de 4/8/2016), dentre as quais estão relacionadas no Calendário Anual de Obrigações do Sistema AUDESP, em reunião datada em 29 de janeiro de 2025, deu-se por unanimidade **PARECER FAVORÁVEL** para as contas apresentadas referente ao 3º quadrimestre do ano de 2024.

Itirapina, 29 de janeiro de 2025.



Júlio César Mesquita
Presidente do CMS